



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 21/2025 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI N° 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 11 (onze) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo PROVIMENTO DO RECURSO, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (03requerimento)

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
------	----------------	----------	---------------	---------

1	ARTHUR FILHO	SCHNEIDER	05502.005192/2018-41	AGENTE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DE	Vínculo com Estado de Roraima
2	HENRIQUE BRAGA	MENDES	05502.003719/2015-50	GUARDA MUNICIPAL	Vínculo com Estado de Roraima

Processos DESPROVIDOS (09 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	DEODONIO COSTA PADILHA	05502.003721/2015-29	MECÂNICO	Vínculo fora do Marco Constitucional	art. 31 EC 98/17 c/c art. 10 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025
2	FRANCISCA IZAMAR AYRES DE ANDRADE	05502.003652/2018-04	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Insuficiência de comprovação efetivo de desempenho de atribuições de Planejamento e Orçamento por, pelo menos, 90 dias ininterruptos	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 31 da Portaria SRT/MGI Nº 5393, de 04 de julho de 2025
3	JOCIMAR RIBEIRO CARNEIRO	05502.064935/2015-71	MOTORISTA	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
4	JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO	05502.061675/2015-82	CARGO COMISSIONADO	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias e outro	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 13, 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
5	MARCELO SEIXAS	05502.005106/2018-08	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Insuficiência de comprovação do efetivo desempenho de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento por, pelo menos, 90 dias ininterruptos	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 28, parágrafo único, e art. 31, inciso I , da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

6	MARCIO ANDRE COELHO DOS SANTOS	05502.065688/2015-21	ESCRITURÁRIO	Impossibilidade de transposição de pessoa que possui vínculo com entidades com atuação em âmbito regional (BANER)	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art.10 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
7	ROBERT RENIS MESSIAS DE SOUZA	05502.001373/2015-55	CONTÍNUO B	Impossibilidade de transposição de pessoa que possui vínculo com entidades com atuação em âmbito regional/nacional (BANER)	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 2º e 12 da Lei nº 13.681/18 c/c Art.10 da Portaria SRT/MGI Nº 5393, de 04 de julho de 2025
8	ROSA HELENA BATISTA TEIXEIRA	05502.002163/2015-84	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Manutenção do enquadramento	Portaria SRT/MGI Nº 5393, de 04 de julho de 2025
9	VANDERLAM FARIA PERES	05502.005545/2015-60	AGENTE DE POLÍCIA	Não comprovou, no mínimo, três documentos de funções policiais	Art. 28 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 19 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 04/08/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 04/08/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 04/08/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 04/08/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52767254** e o código CRC **A6A7FF9B**.

Referência: Processo nº 19975.113979/2021-29

SEI nº 52767254